

6. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de agosto de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

ANEXO

Nota curricular

Filipe Juzarte Rolo Ramalho Ortigão nasceu em 12 de outubro de 1975, em Lisboa.

É Licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada (2000) e pós-graduado em Teoria e Prática Diplomática pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Colaborou de 2000-2001 no Banco Expresso Atlântico; de 2001-2002 na Plinfo- Informação, Lda.; de 2002-2008 na Uninvest S.A. e de 2008-2009 na Abacus Savills.

Aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de Embaixada aberto em 9 de dezembro de 2008; adido de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 6 de abril de 2010; terceiro-secretário de Embaixada, em 3 de junho de 2012; colocado na AICEP em regime de cedência de interesse público, em 3 de setembro de 2012; adjunto no Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, em 1 de junho 2013.

207214146

Despacho n.º 11420/2013

1- Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete o mestre Luís Filipe Gouveia Machado e Costa, da Garrigues Portugal.

2- Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho o qual produz efeitos desde 2 de setembro de 2013.

3- Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de agosto de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Filipe Machado e Costa.

Data e local de nascimento: Porto, 16 de outubro de 1985.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, com pré-especialização em Direito Empresarial, e média final de 15 valores. Algumas classificações relevantes incluem Direito Constitucional (17 valores), Direitos Fundamentais (17 valores) e Ciência Política (17 valores);

Mestrado em Direito da Empresa e dos Negócios pela Universidade Católica Portuguesa, com média final de 16 valores, e dissertação subordinada ao tema: «Planeamento Fiscal -Oportunidades Abertas pelos Instrumentos Financeiros Derivados».

Distinções e prémios:

Quadro de honra e bolsa de mérito da Universidade Católica Portuguesa nos anos letivos 2003-2004, 2004-2005, 2005-2006, 2006-2007, 2007-2008.

Experiência profissional:

Advogado no Departamento de Direito Fiscal da Garrigues Portugal desde setembro de 2008. Colaborou com ambas as equipas do departamento (Consultoria e Contencioso Tributário), e ainda com o Departamento de Direito do Trabalho, particularmente em matéria de Segurança Social. Desde setembro de 2012 que integra exclusivamente a equipa de Contencioso Tributário;

Entre fevereiro de 2011 e junho de 2012, foi destacado pela Garrigues Portugal a tempo parcial (*secondment agreement*) no Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal do Porto, onde assegurou a consultoria e o contencioso da autarquia em matéria de Direito Tributário, e noutras matérias conexas (designadamente Direito Financeiro e Direito Administrativo).

Publicações:

Colaborou na redação do «Código Contributivo Anotado», editado e publicado pela Wolters Kluwer Portugal sob a marca Coimbra Editora, em novembro de 2011.

Seminários:

Ministrou o Curso de Procedimento Tributário na Divisão de Receita da Direção Municipal de Finanças e Património da Câmara Municipal do Porto, em maio e junho de 2013.

207214121

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 10877/2013

Processo de candidatura à realização da Prova de Comunicação Médica

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), de 13 de agosto de 2013 e de acordo com o previsto no artigo 5.º do Regulamento da Prova de Comunicação Médica, aprovado pelo Despacho n.º 17 743/2006, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2006, torna-se pública a abertura do processo de candidatura à realização da prova de comunicação médica, a qual constitui requisito obrigatório de ingresso no Internato Médico para os candidatos licenciados em Medicina por universidades que não ministraram o ensino em língua portuguesa, conforme previsto no n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho.

1 — Prova — A prova de comunicação médica visa avaliar, exclusivamente, a capacidade de compreensão e comunicação escrita e falada, em língua portuguesa dos candidatos à prova nacional de seriação de acesso ao internato médico, no âmbito do diálogo entre o médico e o doente.

2 — Local de realização da prova — A prova realiza-se nas sedes das Secções Regionais do Norte, do Centro e do Sul da Ordem dos Médicos e, no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nas respetivas sedes distritais da Ordem (Ponta Delgada e Funchal).

3 — Data da realização da prova — A prova realiza-se no mês de outubro de 2013, a partir do dia 14, em data a divulgar no site da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) — (www.acss.min-saude.pt/ Destaques/Internato Médico), assim como nas Secções Regionais da Ordem dos Médicos, após o encerramento do período de inscrições.

4 — Requisitos de candidatura — Devem candidatar-se a esta prova, os licenciados em Medicina por universidades que não ministraram o ensino em língua portuguesa e que pretendam candidatar-se à prova nacional de seriação de acesso ao internato médico.

5 — Inscrição na prova:

5.1 — As inscrições devem ser efetuadas de 2 a 30 de setembro de 2013.

5.2 — As inscrições na prova devem efetuar-se nos locais de realização da prova.

5.3 — As inscrições serão feitas mediante a apresentação de boletim de inscrição próprio, que pode ser previamente levantado nos locais de realização da prova.

5.4 — Do boletim de inscrição deve constar:

- a) Identificação completa e nacionalidade do candidato;
- b) Morada e telefone;
- c) Universidade e data da licenciatura em Medicina ou equivalência.

5.5 — O boletim de inscrição deve ser acompanhado dos seguintes documentos, originais ou fotocópias:

- a) Bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

6 — Listas de candidatos:

6.1 — A documentação recebida será organizada em processos individuais, sendo a lista dos candidatos admitidos e excluídos afixada nos locais referidos no n.º 2 do presente aviso, com indicação dos fundamentos de exclusão.

6.2 — Da lista de admissão dos candidatos cabe recurso a interpor no prazo de cinco dias úteis, para o júri nacional, que decidirá no prazo de dez dias úteis.

7 — Prova:

7.1 — A prova constará de duas partes, a primeira com a duração máxima de sessenta minutos e a segunda com a duração máxima de trinta minutos.

7.2 — A primeira parte é constituída por uma prova escrita, baseada na visualização de um suporte multimédia, de acordo com o artigo 2.º do Regulamento da Prova de Comunicação Médica realizada sem o recurso a quaisquer outros elementos, designadamente, dicionários.

A segunda parte constará de uma entrevista aos candidatos, pelo júri, durante a qual decorrerá uma discussão relativa à compreensão da história clínica do doente.

8 — Júris da prova:

8.1 — A realização da prova é da responsabilidade dos júris regionais de Lisboa, Porto e Coimbra, e das secções distritais de Ponta Delgada e Funchal, a designar pela Ordem dos Médicos.

8.2 — Cada júri é constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

8.3 — Os júris regionais e distritais são coordenados por um júri nacional, que tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João Pedro Gorjão Clara;
Vogal efetivo: Dr. João Pedro Garcia Yglesias de Oliveira;
Vogal efetivo: Prof. Doutor Carlos Manuel Costa de Almeida;
Vogal suplente: Dr. José Maria Silva Henriques;
Vogal suplente: Dra. Maria Teresa Ventura

9 — Resultado da prova:

9.1 — Os candidatos que realizarem a prova são classificados em *Apto* e *Não apto*.

9.2 — Aos candidatos considerados *Aptos* é emitida certidão pela Ordem dos Médicos.

9.3 — Os candidatos que obtenham a classificação de *Não apto* não serão admitidos à prova de seriação para ingresso no internato médico.

9.4 — Os resultados da prova de comunicação médica constam de listas a afixar nos locais da sua realização, no prazo de sete dias úteis a contar da data de realização das últimas provas.

9.5 — Os candidatos que obtenham a classificação de *Não apto* podem reclamar dessa decisão para o júri nacional, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data da afixação das respetivas listas.

9.6 — Após a afixação das listas definitivas, com as eventuais alterações, das mesmas cabe recurso para o conselho diretivo da ACSS, I. P., a interpor, no prazo de 5 dias úteis, pelos candidatos que obtenham a classificação de *Não apto*.

10 — Homologação do resultado da prova:

10.1 — Findo o prazo para eventuais reclamações e recursos e após decisão sobre os mesmos, os resultados da prova de comunicação médica são homologados pelo júri nacional.

10.2 — Após a homologação dos resultados da prova, a Ordem dos Médicos enviará à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a listagem dos candidatos considerados *Aptos* e *Não aptos*.

19 de agosto de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207205017

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 10878/2013

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducentes ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, das áreas hospitalares e saúde pública, da carreira médica e carreira especial médica.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 10231-A/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, retificado pela Declaração de retificação n.º 864-A/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto, e aditado pelo Despacho n.º 10774-W/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 20 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., datada de 8 de agosto de 2013, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos de recrutamento simplificados destinados ao preenchimento dos 115 postos de trabalho postos a concurso, para a categoria de assistente das áreas hospitalares e de saúde pública da carreira médica e da carreira especial médica, nas seguintes especialidades:

Referência A — Anatomia Patológica
Referência B — Anestesiologia
Referência C — Cardiologia
Referência D — Cirurgia Cardiorrástica
Referência E — Cirurgia Geral
Referência F — Cirurgia Maxilo-Facial
Referência G — Cirurgia Plástica e Reconstructiva
Referência H — Cirurgia Vasculiar

Referência I — Dermatoverenologia
Referência J — Gastrenterologia
Referência K — Genética Médica
Referência L — Ginecologia/Obstetria
Referência M — Hematologia Clínica
Referência N — Medicina Física e Reabilitação
Referência O — Medicina Interna
Referência P — Medicina Nuclear
Referência Q — Nefrologia
Referência R — Neurocirurgia
Referência S — Neurologia
Referência T — Oftalmologia
Referência U — Oncologia Médica
Referência V — Ortopedia
Referência W — Otorrinolaringologia
Referência X — Patologia Clínica
Referência Y — Pediatria Médica
Referência Z — Pedopsiquiatria
Referência AA — Pneumologia
Referência AB — Psiquiatria
Referência AC — Radiologia
Referência AD — Radioterapia
Referência AE — Saúde Pública
Referência AF — Urologia

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 11.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, e n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugados, consoante o caso, com os artigos 7.º-A e 7.º-C, de ambos os diplomas legais, aditados pelos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração:

A remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que correspondente a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho:

Os locais de trabalho são os identificados no Anexo I, ao presente aviso.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto e n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Avenida Estados Unidos da América, 75, 1749-096 Lisboa, no período compreendido entre as 09 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;